



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR  
**MARIA CAMILA DA SILVA BISPO**

DATA DE NASCIMENTO <b>26/04/1995</b>	N.º INSCRIÇÃO <b>1394 7632 0566</b>	D.V.	ZONA <b>050</b>	SEÇÃO <b>0062</b>
MUNICÍPIO / UF <b>MONTE SANTO/BA</b>	DATA DE EMISSÃO <b>21/02/2019</b>			

JUIZ ELEITORAL  
**DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO**

VÁLIDO SOMENTE COM Presidente do TRE-BA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Maria Lúcia da Silva Bispo

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MARIA CAMILA DA SILVA BISPO**

Inscrição: **1394 7632 0566**

Zona: 050      Seção: 0062

Município: 37311 - MONTE SANTO

UF: BA

Data de nascimento: 26/04/1995

Domicílio desde: 06/05/2011

Filiação: - CIRLENE MARIA DA SILVA BISPO  
- OTAVIO FERREIRA BISPO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): TRABALHADORA/TRABALHADOR RURAL

Certidão emitida às 08:07 em 02/02/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**YØMK.9OQN.BONE.TQ5S**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





